

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Exoneração	04
Progressão Funcional	04

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 595/GR de 10 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos n. 73/DIRET/REITORIA, de 10/05/2011, **RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, a docente **WANY BERNADETE DE ARAÚJO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 0396878, da Coordenadoria Adjunta da UAB/UNIR, Campus de Porto Velho, a partir de 09/05/2011.

II- Nomear o docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n. 6396595 como Coordenador Adjunto da UAB/UNIR, Campus de Porto Velho, a partir de 10/05/2011.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 232/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001484/2011-53; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **GISELE DE ARAÚJO GOUVEA ESTÁCIO**, SIAPE 6312165, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE, para professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2011, data da defesa da Tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se